

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda: Marcus Vinícius de Oliveira Costa	
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br	Telefone: (35) 3624-1400
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão de Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução, conspirando o planejamento estratégico, se for o caso:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de palco profissional, iluminação e sonorização para Sessão Solene de Posse da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:		
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE EVENTOS
01	ILUMINAÇÃO E PALCO PROFISSIONAL (Pequeno Porte) -Palco praticável telescópico em alumínio, com piso em madeira e encarpelado, com a seguinte metragem: Metragem:10m largura x 4m profundidade x 30cm altura -Iluminação para o palco com 8 refletor Cob 200 e 01 (uma) mesa de iluminação DMX. -Estruturas em alumínio tipo box truss para frente do palco com 10m de largura x 3,5m de altura	01
	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL -composta de 02 (duas) caixas tipo tree-way ou similar para definição de voz com 500W de potência cada uma, com 01 (um) alto falante de 15” e 1 drive de titânio, amplificadores compatíveis com o sistema, 02 monitores de palco, 01 console Analógico ou digital de 16 canais (mínimo), 01 processador de áudio, 06 microfones sem fio ou similares, sendo ao menos 01 com pedestal de bancada. Fiação e cabos necessários.	01



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Novembro/Dezembro de 2024

4 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Gestora de contrato:

Luzia Eduarda Inocência Vieira

Cotação de preços:

Luzia Eduarda Inocência Vieira

5 – Declaração de não fracionamento:

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesa desta Câmara Municipal que o objeto deste Processo Licitatório por dispensa de licitação, não ultrapassará o limite do art. 75, incisos I e II e §2º, da Lei 14.133/2021, e que não haverá Fracionamento da despesa.

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Delfim Moreira, 05 de Novembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente